



# MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

Recebido  
14/07/2023  
16:46h  
Snyalocato

## PROJETO DE LEI Nº 065, DE 14 DE JULHO DE 2023

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município para o exercício de 2023, no montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

06 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

06.02 – Secretaria Municipal de Educação – MDE

06.02.12.361.0001.2035 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

3.3.90.39.00000000-0020 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica....R\$ 120.000,00

06.02.12.365.0001.2038 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – Creche

3.3.90.39.00000000-0020 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica....R\$ 40.000,00

06.02.12.365.0001.2039 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – Pré-escola

3.3.90.39.00000000-0020 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica....R\$ 40.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a redução das seguintes rubricas orçamentárias:

03 - Secretaria Municipal da Administração e Fazenda

03.01 – Secretaria Municipal da Administração

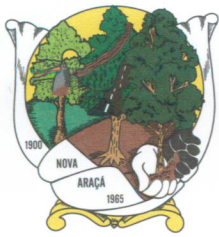
03.01.04.121.0002.2005 – Melhorias, Manutenções e Reformas nos Prédios do Centro Administrativo Municipal

4.4.90.51.00000000-0001 – Obras e Instalações.....R\$ 20.000,00

03.01.24.722.0014.2010 – Manutenção do Sistema de Acesso a Internet

3.3.90.39.00000000-0001 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica....R\$ 10.000,00

4.4.90.51.00000000-0001 – Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00



# MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

## 03.04 – Reserva de Contingência

03.04.99.999.0000.0007 – Reserva de Contingência

9.9.99.99.00000000-0001 – Reserva de Contingência.....R\$ 70.000,00

## 06 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

06.02 – Secretaria Municipal de Educação – MDE

06.02.12.365.0001.2038 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – Creche

3.3.90.30.00000000-0001 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

3.3.90.30.00000000-0020 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

06.02.12.365.0004.2040 – Manutenção, Melhorias e Reformas nas Instalações do Ensino Infantil – Creche

3.3.90.30.00000000-0020 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

## 09.01 – Secretaria Municipal da Indústria, Comércio, Desporto e Turismo

09.01.22.661.0009.1020 – Ampliação e Execução de Melhorias na Área do Distrito Industrial

4.4.90.51.00000000-0001 – Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Araçá em 14 de julho de 2023.

**Ademir Dal Pozzo**

**Prefeito Municipal**

**CÂMARA DE NOVA ARAÇÁ**

Aprovado ( ) Rejeitado por \_\_\_\_\_

Com 8 Votos Vencidos/ \_\_\_\_\_ Abstenções

Sessão  Ordinária ( ) Extraordinária

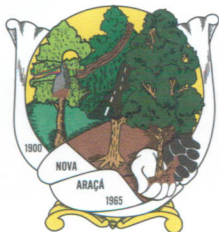
Data 18/07/23 ATANº 26

Ademir Dal Pozzo  
PRÉSIDENTE

Ademir Dal Pozzo  
Macaí CSS

Ana P. Marin  
Walter Nunes  
898





## MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

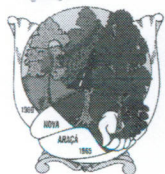
### JUSTIFICATIVA

Visa o presente Projeto de Lei, a abertura de Crédito Adicional Suplementar para complementação de saldo orçamentário, a fim de garantir recurso necessário nas rubricas, 06.02.12.361.0001.2035 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação; 06.02.12.365.0001.2038 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – Creche e 06.02.12.365.0001.2039 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – Pré-escola, no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com objetivo de custeio das despesas com as oficinas da Emef Olavo Bilac, EMEI Favinho de Mel e Caminhos Do Saber. Também, pagamento das despesas fixas, tais como: energia elétrica, água, contrato de manutenção dos Prédios das Escolas, dentre outros gastos.

São as justificativas para a apreciação dos Nobres Edis.

**Ademir Dal Pozzo**

**Prefeito Municipal**



## PREFEITURA MUNICIPAL NOVA ARAÇÁ

RUA ALEXANDRE GAZZONI - 200


CEP: 95350000 - NOVA ARAÇÁ

CNPJ: 87502902000104 -

### Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://novaaraca.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/73D3E84D>

PROJETO DE LEI		Autenticação
Protocolo -		
Documento	Processo	 73D3E84D
000065 / 2023	-	

#### Assinatura Eletrônica Qualificada - Padrão ICP-Brasil



Identificação: ADEMIR DAL POZZO

CPF: 489\*\*\*.\*\*\*49

Assinado em: 14/07/2023 16:31:26

Hash do documento (SHA-256): a3a681b863741272574174798bcadd58a8776aca760e19593ec57bde0057a33e

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.